



Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



EDITAL UFMS/PROECE Nº 120, DE 07 DE JUNHO DE 2019

Resultado final da avaliação de mérito do Edital PROECE/UFMS nº 43, de 09 de Abril de 2019.

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL, por meio da Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Esporte (Proece), torna público o resultado final do EDITAL PROECE/UFMS Nº 43, DE 09 DE abril DE 2019.

1. Propostas aprovadas/reprovadas:

Faixa	Título do projeto	Coordenador	Unidade Administrativa	Valor aprovado	Média Final	Resultado
A	Projeto de Desenvolvimento do Voleibol – PRÓ-VÔLEI UFMS / Esporte de Participação	Joel Saraiva Ferreira	Faed	3.202,40	99,5	Aprovado
A	Voleibol no CPAN	Mariana Biagi Batista	CPAN	2.400,00	97	Aprovado
A	HOJE TEM FUTSAL NO CPAN: 2a temporada	Edineia Aparecida Gomes Ribeiro	CPAN	2.400,00	92	Aprovado
A	Grupo de Corrida-UFMS	Hugo Alexandre de Paula Santana	Faed	2400,00	90	Aprovado
B	Projeto de Desenvolvimento do Voleibol – PRÓ-VÔLEI UFMS / Esporte de Rendimento	Joel Saraiva Ferreira	Faed	7.090,00	99	Aprovado
B	Avaliação Multiprofissional no esporte de alto	Christianne de Faria Coelho Ravagnani	Faed	4.800,00	96	Aprovado

	rendimento e amador-Medalha Universitário					
B	Equipe de Futsal - UFMS	Dirceu Santos Silva	Faed	3.420,00	96	Aprovado
B	Equipes de Basquete - UFMS	Hugo Alexandre de Paula Santana	Faed	2.400,00	92	Aprovado
B	Seleção masculina de Handebol UFMS	Hugo Alexandre de Paula Santana	Faed	0,00	0,00	Reprovado

2. Torna sem efeito o Edital UFMS/PROECE nº 113, de 06 de junho de 2019, publicado na página 144, do BS 7056, de 07/06/2019.

3. As propostas acima devem, obrigatoriamente atender ao parecer específico da CCE/Proece, no tocante ao atendimento prioritário aos acadêmicos em vulnerabilidade sócio-econômica, considerando a fonte de financiamento este edital.

MARCELO FERNANDES PEREIRA



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Fernandes Pereira, Pró-Reitor(a)**, em 07/06/2019, às 09:51, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1282255** e o código CRC **4C0DDB78**.

GABINETE DA PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO, CULTURA E ESPORTE

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone: (67)3345-7232/7233

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

